

**DECRETO Nº 5.957 DE 15/03/2010**

**REGULAMENTA LEI Nº 3.487/2010**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) as dotações orçamentárias do orçamento do Município, constantes do Art. 1º da Lei nº 3.487/2010.

**Art. 2º** - Para cobertura da suplementação que se refere o Art. 1º ficam anulados os elementos de despesas, constantes do Art. 2º da referida lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
15 de março de 2010.

**VILIBALDO ERICH SCHMID**  
**Prefeito Municipal**